



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 155/2011

Data: 15.06.2011

Ementa: torna facultativo o ponto de 24 de junho de 2011 em virtude do Feriado de *Corpus Christi* no período integral.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra,

DECRETA:

Art. 1º É facultativo aos servidores públicos municipais, o ponto do dia 24 (vinte e quatro) de junho de 2011, em virtude do Feriado de *Corpus Christi*, no período integral.

Art. 2º Os serviços públicos considerados essenciais à comunidade guairense serão atendidos por meio de escalas especiais organizadas pelas respectivas chefias, comunicadas ao Departamento de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 15 de junho de 2011.

DR. MANOEL KUBA,
Prefeito Municipal.